



## Moção de Repúdio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher ao PL 3272/2024

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em sua Reunião Ordinária do dia 11 de abril de 2025, aprova por unanimidade manifestação de repúdio ao PL 3272/2024, que "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para autorizar o porte de arma de fogo para as mulheres sob medida protetiva de urgência".

O Projeto de Lei, ao pretender incorporar o porte de arma de fogo como medida protetiva de urgência, revela um profundo desconhecimento sobre a complexa dinâmica da violência doméstica e familiar. Essa proposta não apenas ignora a realidade em que a violência ocorre, predominantemente no ambiente privado, onde o autor da violência possui fácil acesso à arma, aumentando exponencialmente o risco de feminicídio e outras formas de violência letal, como também representa um retrocesso na atenção às mulheres em situação de violência. Ao invés de fortalecer as redes e a responsabilidade do Estado, o projeto individualiza o processo de atenção às mulheres em situação de violência, transferindo para elas o ônus de sua própria segurança, o que é inaceitável.

O CNDM reitera seu compromisso com a defesa dos direitos das mulheres e o enfrentamento à violência de gênero. Estudos demonstram que o porte de arma de fogo não garante a segurança das mulheres, podendo, inclusive, aumentar o risco de violência letal, uma vez que o acesso a armas de fogo está diretamente relacionado ao aumento do número de feminicídios. A violência doméstica e familiar é um problema grave e persistente no Brasil, com dados alarmantes sobre o número de casos e feminicídios. Além disso, o uso de arma de fogo apresenta diversos riscos, e o Estado deve assumir sua responsabilidade na prevenção, atenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, não sendo razoável a transferência desse dever às mulheres em situação de violência. O CNDM defende a necessidade de políticas públicas eficazes que garantam a segurança das mulheres, como o fortalecimento da Lei Maria da Penha e a ampliação das redes e serviços de atendimento.



O CNDM conclama o Congresso Nacional a rejeitar o PL 3272/2024 e a priorizar a implementação de investimento em medidas que promovam a segurança e a atenção às mulheres, garantindo-lhes o direito a uma vida livre de violência.

Brasília ,11 de abril de 2025

Ministra Cida Gonçalves  
Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres